



Boletim 01
Informações Gerais



Escoteiros do Brasil
Rio de Janeiro



BOLETIM 01

Informações Gerais

1. APRESENTAÇÃO

Será uma atividade por patrulhas escoteiras, onde deverão participar de uma gincana virtual, apresentando as tarefas passadas dentro dos prazos da atividade. Assim será a Aventura Escoteira Virtual, que acontecerá no dia 09 de outubro de 2021.

Tem por objetivo fortalecer o sistema de patrulha, destacar o Marco Simbólico do ramo escoteiro, incentivar a atividade de patrulha, incentivar as competências individuais e a busca por conhecimento, além de desenvolver o aspecto social com a doação de alimentos aos necessitados do entorno de suas sedes escoteiras, ampliando também o conhecimento e atuação da Unidade Escoteira Local junto à comunidade.

2. PROGRAMAÇÃO

Após o encerramento das inscrições, a coordenação irá separar os inscritos por patrulhas, onde cada uma deverá se preparar para executar as tarefas no dia da atividade.

No dia 09 de outubro, as patrulhas deverão estar on line, acompanhando a reunião de abertura, via ZOOM, onde explicaremos as tarefas e modo de entrega / postagem, além de acompanhar a divulgação das tarefas nas mídias sociais do ramo escoteiro RJ. (Página do Facebook: @ramoescoteiorj)

3. INFRAESTRUTURA

3.1 Local: Sala virtual na plataforma Zoom e mídias sociais.

4. PARTICIPAÇÃO

Poderão participar desta atividade, todos os jovens e escotistas, de todas as Regiões Escoteiras do País, com seu registro ativo no ano de 2021.

Os escotistas deverão atuar como árbitros e verificadores das postagens de cada tarefa, validando os pontos de cada patrulha que enviar.

Deverão também estar no apoio, incentivando a união da patrulha, orientando nas buscas pelas informações e respostas das tarefas.



5. INSCRIÇÃO

5.1 Valor: O evento tem custo de R\$ 10,00 cobrindo o distintivo e gastos administrativos para associados do Rio de Janeiro e R\$ 5,00 cobrindo gastos administrativos para associados de outras regiões escoteiras.

Os distintivos dos associados do Rio de Janeiro serão entregues nas pastas das Unidades Escoteiras no Escritório Regional após o evento. Os participantes de outras regiões que quiserem o distintivo deverão fazer o pedido pelo e-mail eventos@escoteirosrj.org.br.

5.2 Forma de Inscrição: A inscrição será realizada individualmente pelo Meu PAXTU.

5.3 Data Limite: As inscrições e pagamento do evento deverão ser realizadas até o dia 30 de setembro.

5.4 Pagamento: O pagamento deverá ser feito pelo boleto gerado no ato da inscrição pelo Paxtu em parcela única. Não ocorrendo o pagamento no prazo, a inscrição será cancelada.

5.5 Pagamentos Agendados: Inscrições efetuadas e com o pagamento agendado para após a data limite não serão aceitas no evento.

5.6 Ressarcimento de Inscrição: O inscrito que desejar cancelar a inscrição e solicitar reembolso do pagamento deverá realizar a solicitação pelo e-mail eventos@escoteirosrj.org.br em até quinze dias antes do evento, tendo direito a 60% do valor original. Após esse prazo, não será feito reembolso da inscrição, apenas a transferência da mesma de acordo com os prazos estipulados pela organização do evento.

5.7 Substituição de Inscrição: O escotista ou dirigente poderá substituir o inscrito através do e-mail eventos@escoteirosrj.org.br até sete dias antes do evento.

6. INFORMAÇÕES PESSOAIS

Ao inscrever-se nesse evento, o participante permite que as seguintes informações pessoais sejam disponibilizadas para a Organização do Evento, com o objetivo de preparar a organização do mesmo: Nome Completo, nome e numeral da Unidade Escoteira Local, endereço de e-mail, número de telefone celular.

Seguindo a LGPD, todas as informações pessoais que forem necessárias para a organização do evento devem ser registradas aqui, e o consentimento deve ser reforçado durante o evento.



7. NORMAS

1. **ATITUDES E COMPORTAMENTO:** eventos escoteiros são um local de encontro, intercâmbio e amizade, marco de valores propostos na Lei e Promessa Escoteira. Caso não sejam respeitadas as normas ou instruções apresentadas pela Equipe de Organização, serão tomadas as medidas apropriadas que poderão, inclusive, culminar com a exclusão do participante. No caso de exclusão, o participante responderá pelo pagamento integral de todas as despesas decorrentes dessa situação.
2. **APRESENTAÇÃO PESSOAL:** conforme Regra 44 do P.O.R., nas cerimônias oficiais de abertura e encerramento, e sempre que solicitado pela Equipe de Organização, deverá ser utilizado o uniforme ou vestuário escoteiro.
3. **RELAÇÕES INTERPESSOAIS:** não serão permitidas atitudes ou situações que comprometam a integridade física, psíquica e moral dos participantes, ou sua estabilidade emocional. Os participantes devem manifestar respeito mútuo. Os adultos deverão respeitar a Política de Proteção Infanto-juvenil dos Escoteiros do Brasil, conforme previsto no Capítulo 15 de nosso P.O.R.
4. **CONSUMO DE BEBIDAS ALCOÓLICAS:** é terminantemente proibido o consumo de bebidas alcoólicas em atividades escoteiras.
5. **POSSE E CONSUMO DE DROGAS:** a posse e/ou consumo de drogas é crime previsto no Código Penal Brasileiro. Qualquer participante que seja surpreendido com drogas, consumindo ou facilitando a outros, será excluído da atividade e o caso encaminhado às autoridades competentes.
6. **ARMAS:** não é permitido aos participantes da atividade portar, a qualquer tempo, arma branca e/ou de fogo, ainda que tenha o porte devidamente autorizado, salvo agentes públicos de segurança no exercício de sua função.
7. **USO DE IMAGEM:** Todo participante devidamente registrado, autoriza a União dos Escoteiros do Brasil, EM TODOS OS SEUS NÍVEIS, sociedade civil sem fins lucrativos, declarada de Utilidade Pública Federal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.788.431/0001-13, com sede na Rua Coronel Dulcídio, bairro Água Verde, Curitiba - PR, CEP 80.250-100, a utilizar-se das suas imagens e voz, ou daquele que representa ou assiste, captadas durante atividades escoteiras, ou a elas relacionadas, para a edição de filmes e fotos divulgando o Movimento Escoteiro e materiais educativos, conforme previsto no artigo 42º, parágrafo 11, do Estatuto da UEB. Durante a realização da atividade, a Equipe Regional de Programa Educativo do Ramo Escoteiro sugere que postem fotos em suas redes sociais, utilizando a hashtag #ramoescrj. A página no facebook do Ramo Escoteiro da Região Escoteira do Rio de Janeiro www.facebook.com/ramoescoteiorj compartilhará e divulgará as fotos das atividades recebidas nas redes sociais.



Escoteiros do Brasil
Rio de Janeiro

8. POLÍTICA DE PROTEÇÃO INFANTO-JUVENIL: os eventos realizados estritamente os princípios os regrados pela Política de Proteção Infanto-juvenil emanada dos Escoteiros do Brasil.

8. OUTROS

Os procedimentos não previstos serão decididos e analisados pela organização do evento e Diretoria Regional. Caso deseje informações complementares entre em contato pelo e-mail eventos@escoteirosrj.org.br, telefone (21) 2533-9207, ou diretamente com a organização pelo e-mail ramoesc@escoteirosrj.org.br.

Luiz Claudio Borsato Barreto
Coordenador Regional do Ramo Escoteiro

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2021